

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido da Mobilização Nacional: Juninho Coelho e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogerio Clarindo Ferreira. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 7ª Sessão Extraordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 35/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.532/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.434.396,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 38/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.533/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 122.783,74 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 37/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.534/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 984.590,65 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 39/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.535/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte cinco mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 40/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o



Projeto de Lei nº 3.537/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 317.392,77 (Trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras Providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.536/2023 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, que dispõe sobre a proteção a mulheres que se sintam em situação de riscos em casas noturnas e dá outras providências. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nºs 05 e 07 de autoria do Vereador Juninho Coelho, sem que houvesse discussão; 08 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, discutido pelo autor da matéria e pelos Vereadores Marcílio Pombinho e Oziel Almeida, onde os mesmos solicitaram para assinarem junto ao requerimento, passando a ser de autoria dos três vereadores; 09 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sem que houvesse discussão; e 10 e 11 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sendo discutidos pelo autor da matéria, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples; Lidas as Indicações nºs: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 de autoria do Vereador Marcelo Stocco; 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73 e 74 de autoria do Vereador Juninho Coelho; 63 de autoria da Vereadora Simoni Batista e 69, 70 e 71 de autoria do Vereador Marcílio Pombinho. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes ao Vereador Marcílio Pombinho sendo apartado pelos Vereadores Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco, logo após a Tribuna foi franqueada aos Vereadores Juninho Coelho e Marcelo Stocco, sem que fossem apartados e sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência das Vereadoras Ana Paula Diniz e Simoni Batista. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 41/2023; de Finanças e Orçamento nº 33/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.513/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$548.521,77 (quinhentos e

quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) destinados a suplementar dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 40/2023; de Finanças e Orçamento nº 32/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.520/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$921.919,56 (novecentos e vinte e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 42/2023; de Finanças e Orçamento nº 34/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.523/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$106.616,83 (cento e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 43/2023; de Finanças e Orçamento nº 35/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.525/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$37.257,47 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de meio Ambiente e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única

votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 39/2023; de Finanças e Orçamento nº 31/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.529/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do fundo municipal de saúde e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 37/2023 sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.530/2023, de autoria do Poder Executivo, que revoga a lei municipal nº 278 de 05 de junho de 1991; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 26/2023 sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.524/2023, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que racionaliza atos e procedimentos administrativos, no âmbito da administração pública municipal; discutido pelo autor da matéria, colocado em única votação, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 36/2023; de Finanças e Orçamento nº 30/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.526/2023, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, que institui no município de Pimenta Bueno o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamentos digitais, tais como PIX e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições; discutido pelo autor da matéria, colocado em única votação, foi aprovado por 07



(sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fabio Tiziu, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente franqueou a tribuna ao Vereador Marcelo Stocco inscrito em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e cinquenta e seis minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia treze deste mês às oito horas e trinta minutos ou extraordinariamente se necessário e eu vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em seis de março do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	3	07/03/2023

ID: 635811	Processo	Documento
CRC: 286E2526		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA		
Criação: 07/03/2023 11:46:17	Finalização: 13/03/2023 12:39:10	

MD5: **58E99427C407DD81CA6FEDB119766DE6**

SHA256: **E2D1E8A2B03C3F2ED49234E305E4FDD14AD8FD3BC26CF727AB0D2F251472DC1C**

Súmula/Objeto:

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	07/03/2023 11:47:40
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ata de Reunião Ordinária	07/03/2023 11:48:20
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	13/03/2023 12:39:47
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	13/03/2023 12:42:29
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	13/03/2023 12:46:46
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	14/03/2023 08:58:22
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 635811 e o CRC 286E2526.